



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

Circ. SG/CAA/65
CGCJ/lfnn

São Paulo, 24 de agosto de 2015.

Senhor (a) Diretor (a),

Informo a V. S^a que as solicitações de novos cargos de Professor Titular, para o próximo processo de avaliação conjunta, podem ser encaminhadas até o dia **31 de dezembro de 2015**. Para instruir o processo, solicito que sejam encaminhadas as planilhas com as informações da Unidade e de seus Professores Associados e Titulares, de acordo com o modelo anexo, impressas ou em formato eletrônico, bem como, os textos descritos abaixo:

1. Texto que justifique o pedido com até 3.000 caracteres, destacando os aspectos acadêmicos da proposta.
2. Texto com até 3.000 caracteres descrevendo a Unidade, destacando aspectos relevantes ocorridos nos últimos 5 anos.
3. Texto com até 3.000 caracteres descrevendo o Departamento, destacando aspectos relevantes ocorridos nos últimos 5 anos.

As Unidades devem encaminhar a ordem de prioridades para as suas solicitações departamentais.

A avaliação da CAA levará em conta o item 7 das 'Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de Professor Titular', aprovado pelo Co em 3 de março de 2015, parcialmente transcrito a seguir: "considerando as seguintes prioridades:

- a. áreas consolidadas, que contam com um contingente de Professores Associados com elevado desempenho acadêmico;
- b. áreas acadêmicas novas de pesquisa, ensino e extensão;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

- c. áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança acadêmica nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores Titulares;
- d. a busca do equilíbrio na distribuição de cargos entre Unidades.”

Para a definição dos cargos, a CAA irá considerar os critérios de avaliação contidos nas Diretrizes supracitadas.

Colocando-nos à V. inteira disposição, reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior.

Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior
Presidente da Comissão de Atividades Acadêmicas